

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 19/12/2017


Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Moção nº 068/2017

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PÉSAR aos familiares do Senhor **BENEDITO PEREIRA**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 19 de novembro de 2017.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Natural de Boa Esperança-ES, 85 anos de idade, casado com Estelita da Silva Pereira (in memoriam), com quem teve 09 (nove) filhos: Eleiete Pereira da Silva, Elenilson Pereira da Silva, Elenira Pereira da Silva, Eliéis Pereira da Silva (in memoriam), Edinaldo Pereira da Silva, Edinalva Pereira da Silva (in memoriam), Edson Pereira da Silva, Everaldo Pereira da Silva, Edivaldo Pereira da Silva (in memoriam), e advieram 15(quinze) netos e 4(quatro) bisnetos.

Senhor Benedito Pereira era morador do bairro Aroeira desde o dia 10 de março de 1990. Pai dedicado na educação dos filhos, avô e bisavô carinhoso, homem honrado que não media esforços para cumprir seus compromissos, tendo ao longo de sua trajetória de vida conquistado o respeito e a admiração de todos, se tornando uma pessoa muito querida pelos amigos e vizinhos.

A morte do Sr. Benedito deixou uma enorme lacuna não somente no seio familiar, mas em toda a comunidade, porém sua luta continua, pois sementes que plantou germinarão, florescerão e frutificarão e espalharão novas sementes tão importantes na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Sabemos que, palavras são incapazes de consolar os corações entristecidos de seus familiares. Contudo, queremos por meio desta Moção, juntamente com os moradores do bairro Aroeira, manifestar nossas condolências à família enlutada deste grande cidadão, que partiu, mas deixou um grande legado aos seus descendentes e à comunidade.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 18 de dezembro de 2017.


JORGE RECLA
Vereador

Av. Dom José Dalvit, 100 - Bloco 11 e 12 - Bairro Santo Antônio - CEP: 29941-900 - São Mateus - ES - Brasil

FONE: (27) 3313-9080